
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 37/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 37/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026

ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 37/2026, celebrado em 24/04/2026.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, inscrita no CNPJ n. 04.426.383/0001-15.

3. CONTRATADO: GAMA CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.475.280/0001-04.

4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FESTA DA CASTANHA NO MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM.

5. VALORES POR ITEM: Item 01: R\$ 30.000,00; Item 02: R\$ 30.000,00; Item 03: R\$ 32.500,00; Item 04: R\$ 40.000,00; Item 05: R\$ 3.333,34; Item 06: R\$ 25.000,00; Item 07: R\$ 390,00; Item 08: R\$ 149,27; Item 09: R\$ 65,00; Item 10: R\$ 120,00; Item 11: R\$ 200,00; Item 12: R\$ 5.900,00; Item 13: R\$ 9.500,00; Item 14: R\$ 2.000,00.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Tefé Órgão: 021501 – Secretaria Municipal de Cultura Projeto/Atividade: 13.392.1115.2110 – Encargos com Eventos Culturais

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Execução imediata, vinculada à realização da XXIII Festa da Castanha, no período de 30/04/2026 a 03/05/2026.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, abrangendo a execução dos serviços e o respectivo recebimento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as cláusulas estabelecidas na Carta Contrato nº 37/2026.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

Tefé/AM, 24 de abril de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:CB313C16

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/04/2026. Edição 4094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>